

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023**

Sumário

Itens 1, 2 e 3. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; Fixação do número de membros a compor o órgão para novo mandato de dois anos e Eleição dos conselheiros2

Item 4. Ratificação da caracterização do Sr. Mateus Tessler Rocha como conselheiro independente eleito pelo Conselho de Administração em 23 de maio de 20233

ANEXO A - Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência5

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33.300.292.896

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”), a administração da **Enauta Participações S.A.** (“Enauta” ou “Companhia”) apresenta a seguir a sua proposta para deliberados itens a serem deliberados na **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/1976”), e com a Resolução CVM nº 81.

Itens 1, 2 e 3. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; Fixação do número de membros a compor o órgão para novo mandato de dois anos e Eleição dos conselheiros

Em atenção à estratégia da Companhia de aprofundar o seu relacionamento com investidores, aprimorar sua governança corporativa e alinhando-se aos novos padrões estabelecidos de ASG (Ambiental, Social e Governança), a administração propõe a renovação dos membros do Conselho de Administração, de modo a possibilitar maior diversidade em seus assentos, incluindo uma mulher, profissionais com diferentes experiências em seus currículos e uma composição majoritariamente independente.

Para alcançar esses objetivos, a administração propõe à Assembleia Geral a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, antecipando o fim do mandato originalmente previsto para vigorar até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, e a eleição dos candidatos ora indicados para novo mandato de dois anos.

A administração visa, com isso, privilegiar a participação de todos os acionistas da Companhia na definição da sua estrutura administrativa, proporcionando a oportunidade aos acionistas minoritários de fazerem uso dos mecanismos legais de representatividade, se julgarem necessário.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 7 (sete) membros, além de um outro número de suplentes a ser determinado em Assembleia Geral, limitado ao número de conselheiros eleitos, vinculados ou não a conselheiros efetivos específicos, para cumprir

mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Neste sentido, a Administração da Companhia propõe a fixação do número máximo de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 04 de julho de 2023, sem eleição de suplentes. Tal número de 7 (sete) membros será aplicável mesmo na hipótese de haver eleição em separado, passando a eleição por voto majoritário ou múltiplo, conforme o caso, a ser restrita a 6 (seis) membros.

Em seguida, a administração propõe que sejam eleitos, por sistema de votação por chapa, os seguintes membros do Conselho de Administração: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Sr. Ricardo de Queiroz Galvão, Sr. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Sr. Mateus Tessler Rocha, Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Ana Marta Horta Veloso e Sr. Bruno Baratta.

O Conselho de Administração recebeu o material de suporte referente aos candidatos que passarão, caso eleitos pela Assembleia, a integrar pela primeira vez o referido órgão, quais sejam, Srs. Fábio de Barros Pinheiro, Ana Marta Horta Veloso e Bruno Baratta, e confirmou a aderência destes candidatos aos requisitos da Política de Indicação do Grupo Enauta.

Os Srs. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Mateus Tessler Rocha, Fábio de Barros Pinheiro, Ana Marta Horta Veloso e Bruno Baratta se qualificam como conselheiros independentes de acordo com a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, conforme declaração assinada por eles e encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, 5 (cinco) dos membros acima indicados seriam conselheiros independentes, caso eleitos.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Resolução CVM n.º 81, o Anexo A à presente proposta contém as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos informados acima.

De acordo com o art. 37, §1º, I, b da Resolução CVM n.º 81, o acionista que desejar indicar candidato ao conselho de administração deverá fazê-lo até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da assembleia, ou seja, até o dia 09 de junho de 2023, devendo o pedido atender aos requisitos da norma e vir acompanhado dos documentos indicados no art. 38 da Resolução CVM n.º 81.

Caso haja eleição em separado, a chapa acima indicada será reduzida em um membro. Conforme o Regulamento do Novo Mercado da B3 e o Anexo K da Resolução da CVM n.º 80/2022, conforme alterada, os conselheiros eleitos mediante votação em separado serão considerados independentes.

Item 4. Ratificação da caracterização do Sr. Mateus Tessler Rocha como conselheiro independente eleito pelo Conselho de Administração em 23 de maio de 2023

Em 23 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia elegeu o Sr. Mateus Tessler Rocha como membro do órgão. Naquela ocasião, o referido conselheiro elaborou declaração atestando a sua independência, em consonância com o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K à Resolução CVM n.º 80/2022.

A administração da Companhia propõe, em observância ao disposto no art.17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no art. 7º do Anexo K da Resolução da CVM n.º 80/2022, que a Assembleia Geral ratifique a caracterização do Sr. Mateus Tessler Rocha, desde 23 de maio de 2023, como conselheiro independente.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

ANEXO A - Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

7.3. Candidatos ao Conselho de Administração

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Membro Independente
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	03/09/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	02/09/2010
173.714.734-34	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Não
Membro dos Comitês de Remuneração e Pessoas e Financeiro.					
Ana Marta Horta Veloso	29/07/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleita, em 04/07/2023	2 anos	Se eleita, em 04/07/2023
804.818.416-87	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Se eleita, em 04/07/2023	Sim	Sim
Não aplicável.		Não aplicável.			
Luiz Carlos de Lemos Costamilan	05/01/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	15/10/2010
109.128.005-34	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Sim
Membro dos Comitês Estatutário de Auditoria e de Remuneração e Pessoas.					
Fábio de Barros Pinheiro	19/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	Se eleito, em 04/07/2023
275.497.201-34	Engenheiro Eletricista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Sim
Não aplicável.		Não aplicável.			
Ricardo de Queiroz Galvão	27/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	02/09/2010
784.917.977-34	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Não

Não aplicável.		Não aplicável.			
Bruno Pirim Baratta	24/07/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	Se eleito, em 04/07/2023
087.848.437-05	Engenheiro Eletricista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Sim
Não aplicável.		Não aplicável.			
Mateus Tessler Rocha	06/04/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	Se eleito, em 04/07/2023	2 anos	23/05/2023
164.766.598-12	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Se eleito, em 04/07/2023	Sim	Sim

Experiência profissional

Antônio Augusto de Queiroz Galvão - 173.714.734-34

O Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco. Além disso, fez diversos cursos, como: Engenharia de Petróleo pela Universidade do Texas, de Tecnologia de Perfuração de Poços de Petróleo pela NL Industries e de Otimização de Perfuração pela Universidade de Louisiana, dentre outros. Atualmente, o Sr. Antônio é o presidente do Conselho de Administração e membro dos comitês Financeiro e de Remuneração e Pessoas da Enauta Participações S.A.. Em sua vida profissional, atuou mais de 24 anos como Diretor da Serviços de Petróleo Constellation S.A. (anteriormente denominada Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A.).

O Sr. Antônio Augusto Galvão não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 50/21.

Ana Marta Horta Veloso - 804.818.416-87

A Sra. Ana Marta Horta Veloso é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, com mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É membra independente do Conselho de Administração e membra do Comitê de Remuneração da Rio Energy S.A. (desde mar/2021), e membra independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Vinci Partners (desde jan/2021). É membra independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Oceânica Engenharia S.A. (desde set/2022). Foi CEO e Diretora de Relações com Investidores da Light S.A. (de dez/2015 a jun/2017 e de maio/2019 a out/2020). Foi membra independente do Conselho de Administração e membra dos Comitês de Auditoria e de Remuneração da Eletropaulo S.A. (jan/2018 e abril/2019). Foi consultora da GP Investments e Credit Suisse Energy Infra Partners (de jun/2018 a nov/2018). Foi diretora estatutária da Equatorial Energia S.A. (de nov/2008 a dez/2015). Foi diretora do Banco Pactual e Banco UBS Pactual (de abr/2006 a dez/2008). A Sra. Ana Marta Horta Veloso não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Ana Marta Horta Veloso se enquadra nos critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. A Sra. Ana Marta Horta Veloso não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 50/21.

Luiz Carlos de Lemos Costamilan - 109.128.005-34

O Sr. Luiz Costamilan é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestre em Engenharia de Petróleo pela Colorado School of Mines, Golden, Co, nos Estados Unidos da América. O Sr. Luiz Costamilan é Conselheiro Independente e Consultor na área de energia, petróleo e gás natural. Foi Diretor Executivo de Gás Natural do IBP de 2016 a 2021. Anteriormente trabalhou no Grupo BG por 9 anos, onde foi presidente da British Gas Brasil e do Cone Sul. Antes de se juntar à BG, Costamilan trabalhou na Petrobras por mais de 23 anos, onde ocupou diversos cargos seniores, incluindo Gerente Executivo de Novos Empreendimentos, Diretor Executivo de E&P e Vice-presidente Executivo da Petrobras Internacional (Braspetro), e Gerente Geral de Produção de Petróleo e Gás no Espírito Santo e em Sergipe/Alagoas. Costamilan participou de Conselhos de Administração de diversas companhias no Brasil e no exterior. O Sr. Luiz Carlos Costamilan não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal,

nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Luiz Carlos Costamilan é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e se enquadra nos critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. O Sr. Luiz Costamilan não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 50/21.

Fábio de Barros Pinheiro – 275.497.201-34

O Sr. Fábio de Barros Pinheiro é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, com MBA em Finanças pela Indiana University. É membro independente do Conselho de Administração da Lojas Renner (desde ago/2014) e, atualmente, é Presidente (Coordenador) do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. É membro independente do Conselho de Administração do Banco Pan S.A. (desde 2013), e é Presidente do seu Comitê de Auditoria. É membro independente do Conselho de Administração (desde julho/2021) e Presidente de Comitê de Auditoria da Clear Sale S.A. É membro independente do Conselho de Administração da MPM Corpóreos S.A. (desde abril/2022), sendo também Coordenador do Comitê de Auditoria. Foi membro independente e Presidente do Conselho de Administração da ItsSeg Seguros Inteligentes S.A. (de jan/2016 a maio/2022). Foi membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria do BNDES (de maio/2020 a janeiro/2023). Também foi membro Independente do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Securitização e Presidente dos Conselhos do Grupo Diletto e da Eneva S.A. Foi executivo, sócio e diretor gerente do Banco Pactual S.A. e do Banco UBS Pactual S.A. (de 1992 a 2009). O Sr. Fábio de Barros Pinheiro não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Fábio de Barros Pinheiros se enquadra nos critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

Ricardo de Queiroz Galvão - 784.917.977-34

O Sr. Ricardo de Queiroz Galvão é formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Associação Educacional Veiga de Almeida. Além disso, é graduado pela Business School of Florida International University e cursou gerenciamento pela Broadway e Pfister. O Sr. Ricardo é Presidente da Holding Queiroz Galvão S/A e participa do conselho de diversas empresas, dentre elas a Manati S.A., desde 2005, e a Construtora Queiroz Galvão S.A., desde 2009. Possui mais de 27 anos de experiência profissional trabalhando na Construtora Queiroz Galvão S.A., no qual se destacam 11 anos como Diretor Executivo, participando de grandes obras, como o trecho oeste do Rodoanel Mario Covas entre as Rodovias Régis Bittencourt e Av. Raimundo Pereira de Magalhães e na implantação de unidades para tratamento secundário das estações de tratamento de esgoto da Pavuna e Sarapuí. O Sr. Ricardo Galvão não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Ricardo de Queiroz Galvão não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 50/21.

Bruno Pirim Baratta - 087.848.437-05

O Sr. Bruno Pirim Baratta é formado em Engenharia Elétrica e Engenharia Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com MBA em Finanças e Economia pela University of Chicago Booth School of Business. O Sr. Bruno Baratta é *managing diretor e head* do Brasil no Houlihan Lokey, tendo ingressado na empresa em 2023 para inaugurar seu escritório de São Paulo. Ele passou 11 anos no Lazard e liderou os negócios de reestruturação e soluções de capital da empresa no Brasil. Trabalhou, ainda, como Consultor Estratégico na Accenture, assessorando clientes em tópicos de finanças corporativas. Dentre algumas das atividades importantes que o Sr. Bruno Baratta assessorou ao longo de sua carreira, destacam-se: (i) assessoria dos credores da Oi em sua reestruturação de dívida; (ii) reestruturação de dívida da Ocyan; (iii) desinvestimento de negócios do Grupo Coats no Brasil e na Argentina; (iv) Embraer na alienação da fábrica Évora para Aernnova; e (v) Mubadala na aquisição da Refinaria Landulpho Alves. O Sr. Bruno Baratta não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Bruno Baratta se enquadra nos critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.

Mateus Tessler Rocha – 164.766.598-12

O Sr. Mateus Tessler Rocha é advogado, formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com especialização em finanças pelo INSPER. O Sr. Mateus é sócio gestor dos fundos da Jive Investments. Possui experiência em áreas de fusões, aquisições e consultoria em finanças corporativas na Deloitte, e Private Equity e Venture Capital como gestor de recursos na Invest Tech e DLM Invista. Ao longo da carreira, participou ativamente de cerca de 30 processos de M&A e acompanhou 12 investimentos de Private Equity, além de diversos casos de reestruturação de empresas. O Sr. Mateus Tessler Rocha não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, Banco Central do Brasil ou Superintendência de Seguros Privados e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Mateus Tessler se enquadra nos critérios de independência definidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. O Sr. Mateus Tessler Rocha não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos do art. 1º da Resolução CVM nº 50/21.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Das estruturas indicadas, a Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Remuneração e Pessoas e Comitê Financeiro, não estatutários.

Os candidatos ao Conselho de Administração, indicados no item 7.3 acima, que são membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Remuneração e Pessoas e Comitê Financeiro são:

Nome	Tipo de comitê	Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Data de início de tais mandatos)
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Eleito pelo controlador	Membro Independente
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Luiz Carlos de Lemos Costamilan	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº23/2021	Membro do Comitê (Efetivo)	05/01/1952	10/05/2022	09/08/2021
109.128.005-34		Engenheiro Mecânico		10/05/2022	Não aplicável	Sim
Membro independente e efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas.						
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	Comitê de Remuneração e Pessoas		Presidente do Comitê	03/09/1953	10/03/2020	01/02/2016
173.714.734-34		Engenheiro Civil		10/05/2022	Não aplicável	Não
Presidente do Conselho de Administração; membro do Comitê Financeiro.						

7.5. Relações Familiares

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores do emissor

Não aplicável.

(b) administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável.

(c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; e

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Roberto de Queiroz Galvão	497.104.944-49	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				

Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				
Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Fernando de Queiroz Galvão	165.109.684-87	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				
Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Marcos de Queiroz Galvão	475.316.904-97	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				

Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Carlos de Queiroz Galvão	485.512.604-72	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				
Administrador do emissor ou controlada				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	Enauta Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Maria Dulce de Queiroz Galvão	008.860.494-23	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Controlador indireto – acionista da Queiroz Galvão S.A.				
Observação				
N/A				

(d) Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Antônio Augusto de Queiroz Galvão Presidente do Conselho de Administração	173.714.734-34	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Queiroz Galvão S.A. Acionista da Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		
Observações			
Membro do Conselho de Administração da Queiroz Galvão S.A. até novembro de 2022.			

Administrador do Emissor			
Ricardo de Queiroz Galvão Vice-Presidente do Conselho de Administração	784.917.977-34	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Queiroz Galvão S.A. Acionista da Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		
Observações			
Membro do Conselho de Administração da Queiroz Galvão S.A. até novembro de 2022.			
Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Antônio Augusto de Queiroz Galvão Presidente do Conselho de Administração	173.714.734-34	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		

Membro do Conselho de Administração

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Ricardo de Queiroz Galvão 784.917.977-34 Controle Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observações

N/A

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Ricardo de Queiroz Galvão 784.917.977-34 Controle Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Antônio Augusto de Queiroz Galvão 173.714.734-34 Controle Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observações

N/A
